



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 180/2010
De 19 de novembro de 2010.

CERTIFICADO QUE
O Documento Nº 180/2010
Foi publicado em data
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 19/11/10
Responsável: Varones

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO
SERVIDOR MUNICIPAL RICARDO VALGAS
MEDINA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO
ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

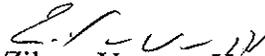
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula **560**, conforme requerimento protocolado sob nº 3134 de 31 de agosto de 2010, titular do Cargo de Zelador ao Sr **RICARDO VARGAS MEDINA**, face ao parecer jurídico nº 079/2010 de 05/11/2010 no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de setembro de 2010**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

